



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 68/2014

HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Mafra

--- Nos termos do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação vigente, torna público que a Câmara Municipal de Mafra, emitiu em 2014/04/09, o aditamento n.º 1 ao alvará de loteamento n.º 11/88 no âmbito do Processo LP 8/2013, em nome de MANUEL ANTONIO PATRICIO MARREIROS, portador do bilhete de identidade n.º 4524811, com o número fiscal de contribuinte 111796105, residente em R CAPITÃO MARTINHO, N.º 29, ALCAINÇA, 2640-704 SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA, que titula a alteração ao alvará de loteamento do prédio sito em RUA CAPITÃO MARTINHO, 29-ALCAINÇA, da UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 683 e inscrito na matriz Predial Urbana sob o artigo 982, da freguesia da IGREJA NOVA, pendente de alteração, designado por lote 4, constituído pelo alvará de loteamento n.º 11/88, de 1988/02/10, em nome de José Francisco Marchante e Hortense Pedroso Veríssimo. A alteração ao loteamento aprovada em 2014/03/17, por meu despacho, e de acordo com a planta de síntese, que constitui o Anexo, consta do seguinte: - Para o Lote 4 passa a ser viável a construção de duas habitações unifamiliares isoladas, bem como a construção de anexos. As construções neste lote deverão obedecer às prescrições constantes do quadro regulamentar da planta de síntese em anexo. As alterações em causa não implicam a realização de quaisquer obras de urbanização. O presente aditamento altera assim o alvará n.º 11/88, de 1988/02/10, apenas e no que se refere às alterações aqui mencionadas, mantendo-se em vigor as restantes prescrições constantes do mesmo.-----

--- **Para constar** se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- PAÇOS DO MUNICIPIO, 11 DE Abriç DE 2014.-----

----- O PRESIDENTE -----

CR/